



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 010/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, para a contratação emergencial da empresa JACUI SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 35.393.646/0001-60 para o fornecimento de Material Elétrico para adequação do Galpão da Oficina Municipal. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 4.951,76 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de fevereiro de 2025.


Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE
Documento de nº TA DC 10/25
foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
em 12/02/25
Responsável: Elvira